



MINISTÉRIO DAS CIDADES

URGENTE

Processo nº 80120.000193/2016-47

Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Procedência: DARIN/GAB/SNSA/MCIDADES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR MARCELO DE PAULA NEVES LELIS PARA PARTICIPAR DE MISSÃO TÉCNICA À BOLÍVIA.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	D
01	SE	26/02/16	37		/
02	SE	02/3/16	38		/
03			39		/
04			40		/
05			41		/
06			42		/
07			43		/
08			44		/
09			45		/
10			46		/
11			47		/
12			48		/
13			49		/
14			50		/
15			51		/
16			52		/
17			53		/
18			54		/
19			55		/
20			56		/
21			57		/
22			58		/
23			59		/
24			60		/
25			61		/
26			62		/
27			63		/
28			64		/
29			65		/
30			66		/
31			67		/
32			68		/
33			69		/
34			70		/
35			71		/

URGENTE



80120.000193/2016-47

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Gabinete do Secretário



Memorando n.º **032** /2016/DARIN/GAB/SNSA/MCIDADES.

Brasília, **26** de fevereiro de 2016.

À Secretaria Executiva do Ministério das Cidades

Assunto: Solicitação de Afastamento do País

1. Solicito o Afastamento do País do servidor **Marcelo de Paula Neves Lelis**, Analista de Infraestrutura e Gerente de Projetos do Departamento de Articulação Institucional – DARIN, matrícula SIAPE 24379740, CPF 641.148.216-00, RG M-4.685.458 (SSP-MG), no período de 05 a 12 de março de 2016, para participar de uma missão técnica conjunta hispano-brasileira à Bolívia, que ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016, com atividades realizadas nas cidades de La Paz, Oruro e Potosi.

2. Trata-se de iniciativa que integra as atividades da cooperação trilateral entre Brasil e Espanha em favor da Bolívia, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado “Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia”.

3. A missão técnica tem por objetivo dar continuidade às ações do referido Projeto, do qual o Ministério das Cidades é signatário. Para isso, a missão se concentrará na consecução das seguintes atividades:

- (i) Apresentação institucional das diretrizes, instrumentos e ações do Projeto às autoridades bolivianas;
- (ii) Discussão dos temas estruturação tarifária, medidas de redução e perdas em sistemas de abastecimento de água, operação e manutenção de plantas de tratamento de águas residuárias e gestão em saneamento rural, com a proposição de ações;
- (iii) Elaboração dos planos de trabalho que serão desenvolvidos nas temáticas tratadas;
- (iv) Visitas de campo.

4. Cabe destacar que a participação do servidor é de grande relevância para a missão, tendo em vista que está diretamente envolvido nas atividades do Projeto.

5. Informo, ainda, que a referida solicitação encontra-se com o prazo inferior a 30 (trinta) dias, em razão de sua formalização ter ocorrido somente no dia 12 de fevereiro de 2016, e apenas na presente data foi possível definir a participação do servidor.

6. Ressalto que a Agência Brasileira de Cooperação- ABC, arcará com os custos de passagens e diárias para o servidor, não havendo ônus para o Ministério.

Atenciosamente,

Johnny Ferreira dos Santos
Secretário Nacional de Saneamento Ambiental - Substituto

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Marcelo de Paula neves Lelis

Cargo: Analista de Infraestrutura

Matrícula SIAPE: 24379740

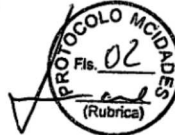
Cargo em comissão: Gerente de Projetos / DAS 101.4

Órgão de origem: Ministério do Planejamento

Unidade de Exercício: Diretoria de Articulação Institucional /DARIN - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental /SNSA

Telefone/Ramal: 1527 / 1114

Última Participação em Eventos: 26º Encontro Técnico AESABESP, evento promovido pela Associação dos Engenheiros da Sabesp, de 04 a 06 de Agosto de 2015 em São Paulo - SP

**Justificativa para participação:****1 – A pertinência do conteúdo programático com atividades desenvolvidas pelo servidor, estabelecendo vínculos com metas e objetivos institucionais.**

A missão técnica à Bolívia dá continuidade às atividades da cooperação trilateral entre Brasil e Espanha em favor da Bolívia, no âmbito Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado “Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia”. Trata-se de iniciativa que permitirá ao Brasil compartilhar, com a Bolívia, experiências em temas como estruturação tarifária, medidas de redução e perdas em sistemas de abastecimento de água, operação e manutenção de plantas de tratamento de águas residuárias e gestão em saneamento rural. Possibilitará, também, o intercâmbio de experiências que poderão contribuir, com subsídios, no aperfeiçoamento das diretrizes e na avaliação do Plano Nacional de Saneamento Básico. A atividade programada encontra-se aderida à linha de atuação do Departamento de Articulação Institucional da SNSA/MCidades, e dentro desse contexto, se constitui em uma oportunidade de se estabelecer um importante fórum para a troca de experiência e conhecimento técnico entre os parceiros envolvidos.

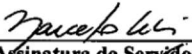
2 – Oportunidade de melhoria no processo de trabalho após a participação.

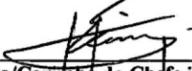
A participação do Servidor nesta missão técnica à Bolívia constitui-se em importante atividade para a SNSA/MCidades, dada a oportunidade de conhecer, *in loco*, a realidade daquele país quanto à questão do saneamento básico, tendo em vista os desdobramentos que resultarão da parceria em curso. A atividade contribuirá para a obtenção de dados, informações e elementos que serão fundamentais para a continuação da cooperação técnica, para a discussão de temas em saneamento básico, bem como para a elaboração e implementação dos planos de trabalho nas temáticas tratadas.

3 – Informar se houve participação de outros servidores em eventos semelhantes ou correlatos (informar nome e data da participação).

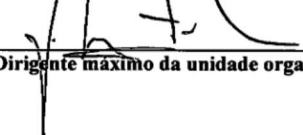
Magnus Martins Caldeira: visita a instituições de capacitação na Alemanha, no período de 11 a 19/04/2015.

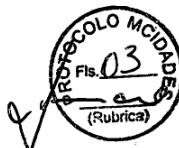
André Braga Galvão Silveira: participação do evento “GADeR-ALC Sub Grupo Agua Energía Saneamiento” na cidade de Lima, no Peru, nos dias 20 e 21/01/2016.


Assinatura do Servidor


Assinatura/Carimbo do Chefe imediato

Ernani Ciríaco de Almeida
Diretor de Articulação Institucional
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Ministério das Cidades


Assinatura/carimbo do Dirigente máximo da unidade organizacional



Ofício nº 102 /ABC/CGCB

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Flávio Dolabella
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais
Ministério das Cidades
Brasília – DF

Assunto: Missão Técnica à La Paz, Bolívia, 7-11/03/2016.
Projeto Trilateral Brasil-Espanha-Bolívia

Senhor Chefe,

No contexto da cooperação técnica trilateral entre o Brasil e a Espanha em favor da Bolívia, no âmbito do Projeto intitulado "Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia", informo que no período de 07 a 11 de março do corrente será realizada, em La Paz, missão técnica brasileira com o objetivo de cumprir atividades de apoio à estruturação tarifária, operação e manutenção de plantas de tratamento, bem como de apresentação e capacitação do Sistema Integrado de Saneamento Rural aos representantes do Ministério do Meio Ambiente boliviano.

2. Recordo que tal iniciativa de cooperação entre Brasil e Espanha está amparada pelo "Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Criação de um Programa Conjunto de Cooperação Triangular".

3. Nesse sentido, muito agradeceria a indicação de 01 (um) técnico da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, bem como até 02 (dois) especialistas que tratam de cada um dos três temas em epígrafe para integrar a referida missão, tendo os custos com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem cobertos por esta Agência.

4. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Analista André Galvão pelo e-mail: andre.galvao@abc.gov.br ou telefone (61) 2030-9342.

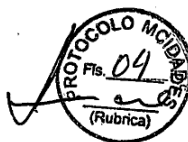
Atenciosamente,

João Almino
(Embaixador)

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação – ABC
Ministério das Relações Exteriores – MRE

c/c: Diretor Ernani Ciriaco de Miranda – SNSA/Ministério das Cidades

Agência Brasileira de Cooperação - Ministério das Relações Exteriores - 2016
Quartel 2, Lote 2, Bloco B - 1º Andar, S.L. Via Oficial, 20200-000 - Brasília - DF - Brasil



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Departamento de Articulação Institucional

Nota Técnica nº 24 /2016/DARIN/SNSA/MCIDADES

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Assunto: Solicitação de afastamento do país de servidor para participar de missão técnica à Bolívia.

1. A presente Nota Técnica trata do afastamento do país do servidor **Marcelo de Paula Neves Lelis**, Analista de Infraestrutura e Gerente de Projetos do Departamento de Articulação Institucional - DARIN, matrícula SIAPE 2437974, CPF 641.148.216-00, RG M-468.5458 (SSP-MG), para participar de uma missão técnica conjunta hispano-brasileira à Bolívia, oportunidade em que serão realizadas atividades com foco na temática do saneamento básico.
2. A missão técnica brasileira à Bolívia se desenvolverá no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado "Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia", e ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2016, com atividades realizadas nas cidades de La Paz, Oruro e Potosi.
3. A missão tem como objetivo cumprir atividades de apoio em temas como estruturação tarifária, medidas de redução e perdas em sistemas de abastecimento de água, operação e manutenção de plantas de tratamento de águas residuárias e gestão em saneamento rural. Estes temas foram considerados prioritários dentre aqueles que foram os tratados na missão boliviana ao Brasil, ocorrida no período de 9 a 13 de novembro de 2015. Na ocasião, a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - Sanasa e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece apresentaram iniciativas, práticas e experiências consideradas de interesse pelo Governo Boliviano e que, portanto, serão compartilhadas com maior grau de profundidade na próxima missão, com possíveis desdobramentos ao longo do Projeto de Cooperação.
4. Cumpre esclarecer que o referido projeto surgiu da manifestação de interesse do Governo Boliviano em apoiar seu "Programa de Investimentos para Cidades de Médio Porte e Projetos de Impacto em Água Potável e Esgotamento Sanitário", a cargo do Ministério de Meio Ambiente e Água (*Ministerio del Medio Ambiente y Agua - MMAyA*), por meio do Vice Ministério de Água Potável e Saneamento Básico (*Viceministerio de Agua Potable y Saneamiento Básico*). O

X 1
D

documento inicial do projeto foi concebido a partir da missão conjunta de cooperação técnica hispano-brasileira realizada nas cidades de La Paz, El Alto y Oruro, de 22 a 26 de agosto de 2011.

5. Ressalta-se que os objetivos comuns de desenvolvimento socioeconômico e de melhoramento da qualidade de vida promovidos pelo Brasil e pela Espanha estão amparados pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, firmado em 13 de abril de 1989, sendo fortalecido pela Declaração de Brasília para a Consolidação do Plano de Aliança Estratégica, firmado em janeiro de 2005.

6. Enfatiza-se também que as relações de cooperação técnica entre o Brasil e a Bolívia estão amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, atual Estado Plurinacional da Bolívia, firmado em 17 de dezembro de 1996.

7. Dando sequência aos entendimentos, os Governos da Bolívia, do Brasil e da Espanha, decidiram promover uma cooperação técnica com objetivo de atingir uma melhoria substancial dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e resíduos sólidos na Bolívia. Firmaram, assim, em 16 de maio de 2008, o Compromisso de Cooperação entre os Governos da Bolívia, do Brasil e da Espanha para a Execução do Projeto de Cooperação no Setor de Saneamento Básico, em benefício da Bolívia, e, em 26 de abril de 2011, o Memorando entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Criação de um Programa Conjunto de Cooperação Triangular.

8. Mais recentemente, em 15 de abril de 2015, foi assinado o Projeto de Cooperação Técnica Trilateral Brasil – Espanha – Bolívia, denominado **"Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia"**.

9. A missão técnica conjunta hispano-brasileira à Bolívia tem por objetivo, portanto, dar continuidade às ações do referido Projeto, do qual o Ministério das Cidades é signatário. Para isso, a missão se concentrará na consecução das seguintes atividades:

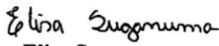
- (i) Apresentação institucional das diretrizes, instrumentos e ações do Projeto às autoridades bolivianas;
- (ii) Discussão dos temas estruturação tarifária, medidas de redução e perdas em sistemas de abastecimento de água, operação e manutenção de plantas de tratamento de águas residuárias e gestão em saneamento rural, com a proposição de ações;
- (iii) Elaboração dos planos de trabalho que serão desenvolvidos nas temáticas tratadas;
- (iv) Visitas de campo.

10. Nesse sentido, o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação – ABC, do Ministério das Relações Exteriores – MRE, Embaixador Fernando José Marroni de Abreu, encaminhou convite ao Ministério das Cidades para integrar a referida missão, no qual solicita a indicação de um técnico da



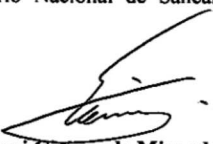
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. O convite para compor a missão, encaminhado por meio do Ofício nº 102/ABC/CGCB, datado de 12 de fevereiro de 2016 (em anexo), esclarece que os custos com passagens aéreas e diárias correrão “sob coordenação e financiamento” da ABC.

11. Ressalto, por fim, que o servidor supracitado foi indicado pelo Diretor do Departamento de Articulação Institucional – DARIN desta SNSA/MCidades, que assina em de acordo com essa Nota Técnica. Cabe destacar que o servidor indicado vem acompanhando e participando das discussões acerca do citado Projeto, tendo tido participação ativa na elaboração do documento que balizará a cooperação, bem como nas atividades preparatórias da próxima missão.


Elisa Suganuma
Agente Administrativo

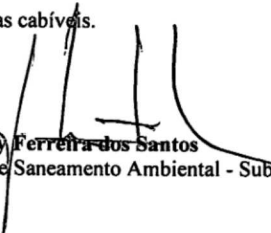
Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Saneamento Ambiental para adoção das providências cabíveis.


Ernani Ciriaco de Miranda
Diretor de Articulação Institucional

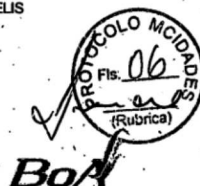
Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

De acordo. Encaminhe-se para providências cabíveis.


Johnny Ferreira dos Santos
Secretário Nacional de Saneamento Ambiental - Substituto



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **MARCELO DE PAULA LELIS**
 Número do bilhete **930 6545028419**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Data	Saida/Chegada	Bagagem
OB 737	K	L1T20	GRU - São Paulo Guarulhos	CBB - Cochabamba Jorge Wilsterman	05/03/2016	14:15/16:15	30 Kilos
OB 737	K	L1T20	CBB - Cochabamba Jorge Wilsterman	LPB - La Paz / El Alto El-Alto	05/03/2016	17:55/18:30	30 Kilos
OB 736	W	L1T20	LPB - La Paz / El Alto El Alto	VVI - Santa Cruz Viru Viru	12/03/2016	06:20/07:20	30 Kilos
OB 736	W	L1T20	VVI - Santa Cruz Viru Viru	GRU - São Paulo Guarulhos	12/03/2016	09:00/13:00	30 Kilos

Valor Tarifas	USD 359,00
Câmbio	3,9618
Valor Tarifas	R\$ 1.422,28
Taxa de embarque	R\$ 187,72
Total	R\$ 1.610,00

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	23/02/2016 - 17:50
Nome do Passageiro	MARCELO DE PAULA LELIS
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	930 6545028419
LOC (Localizador da reserva)	Z3JFC3
RAV	R\$ 99,56
Data de emissão	23/02/2016 - 17:50
LOC (Localizador da reserva)	Z3JFC3
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 1.709,56



sistema de reservas

Dados reserva	
Localizador	Data emissão
CI4NPT	23/02/2016 17:54

Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo
01.01 MARCELO LELIS	ADT	

Itinerário							
Voo	De	Para	Partida	Chegada	Aeronave	Duração	Classe
0001 GOL G31685	Brasília - BSB	São Paulo - GRU	05/03/2016 11:00	05/03/2016 12:30	738G	1.30	U

Tarifamento					
Faixa Etária	Quantidade	Preço Uni.	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	1	231,90	25,73	40,00	297,63
				Total:	297,63

Pagamentos					
Data	Forma Pagamento	Valor	Cartão	Status	Autorização
23/02/2016 17:54	A VISTA/FATURADO		3AL1139638	Approved	

Assentos		
Passageiro	Trecho	Assento
0-01.01 - MARCELO LELIS	0001-BSB-GRU	9C



sistema de reserva

Dados reserva

Localizador	Data emissão
DC7YGV	23/02/2016 18:28

Passageiro(s)	Faixa Etária	Centro de custo
01.01 MARCELO LELIS	ADT	

Itinerário

Voo	De	Para	Partida	Chegada	Aeronave	Duração	Classe
0001 G32092	São Paulo - GRU	Brasília - BSB	12/03/2016 20:15	12/03/2016 21:59	738G	1.44	U

Tarifamento

Faixa Etária	Quantidade	Preço Unl.	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	1	208,90	26,16	40,00	275,06
				Total:	275,06

Pagamentos

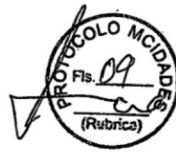
Data	Forma Pagamento	Valor	Cartão	Status	Autorização
23/02/2016 18:28	A VISTA/FATURADO		3AL1139638	Approved	

Assentos

Passageiro	Trecho	Assento
0-01.01 - MARCELO LELIS	0001-GRU-BSB	27C



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Departamento de Articulação Institucional



Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Ao Protocolo Central,

Solicito proceder com urgência à autuação da documentação anexa conforme dados abaixo e posterior encaminhamento a **Secretaria Executiva**.

INTERESSADO: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

ASSUNTO: Solicitação de afastamento do país de servidor Marcelo de Paula Neves Lelis para participar de missão técnica à Bolívia.

Atenciosamente,

Elisa Suganuma

Elisa Suganuma
Agente administrativo



Coordenação de Documentação, Arquivo e Acervo
Protocolo Central

TERMO DE AUTUAÇÃO DE DOCUMENTO

Processo nº 80120.000193/2016 - 47

Autuado em: 26 / 02 / 2016 Nº de Peças 09 (FIs).

Encaminhe-se à (ao) SE

Iraci Cardoso
Carimbo e assinatura do servidor

Iraci Cardoso
Aux. de Ap. Operacional
Mat. 1712183
PROTOCOLO/MCIDADES

MINISTERIO DAS CIDADES 26/02/2016 12:49 PROTOCOLO CENTRAL

Paulo

URGENTE



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva



DESPACHO SE Nº 247 /2016

NUP: 80120.000193/2016-47

RECEBIDO NA SE: 26/02/2016

ASSUNTO: Solicitação de afastamento do país do servidor
Marcelo de Paula Neves Lelis para participar de missão técnica na
Bolívia.

INTERESSADO: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

À Assessoria de Relações Internacionais – ASRI,

De ordem do Senhor Secretário-Executivo, encaminho o processo em epígrafe
para análise e manifestação.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.


FLÁVIA SOUZA RAMOS
Assessora



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Assessoria de Relações Internacionais

Nota Técnica n.º 09 /2016 – ASRI

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

Referência: Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho SE n.º 247/2016, de 29.02.2016, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo n.º 80120.000193/2016-47, referente ao afastamento do país do servidor **Marcelo de Paula Neves Lelis**, Analista de Infraestrutura e Gerente de Projetos do Departamento de Articulação Institucional (DARIN), matrícula SIAPE n.º 24379740, lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, apresentamos os seguintes comentários.

2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria n.º 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria n.º 227, de 04.07.2003.

3. Ademais, por meio do Memorando-Circular n.º 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.

4. O envio da indicação do servidor ocorre por intermédio do Memorando n.º 032/2016/DARIN/GAB/SNSA/MCIDADES, com data de 26.02.2016, confirmado pelo Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Substituto, Sr. Johnny Ferreira dos Santos.

5. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada Nota Técnica n.º 24/2016/DARIN/SNSA/MCIDADES, com data de 26.02.2016.

6. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação do servidor na missão. A propósito, o afastamento se dará com ônus limitado, cabendo ao Ministério das Cidades manutenção do salário e demais vantagens do cargo. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), subsidiará os custos relacionados passagens aéreas e diárias.

7. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta da missão técnica brasileira à Bolívia no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado "Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Proteção de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia", que acontecerá em La Paz, Oruro e Potosi-Bolívia, no período de 07 a 11 de Março 2016.

8. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

9. Ademais, pedimos observar a Portaria nº 321, de 15 de junho de 2015, no tocante à recomendação de que seja apresentado um relatório circunstanciado da participação do servidor na missão, com o objetivo, também, de disponibilizar essas informações em banco de dados deste MCidades e, se for o caso, envio desse relatório para outros órgãos ou entidades vinculadas.

Atenciosamente,



Flavio Cals Dolabella
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais

Assunto: Afastamento do País - Marcelo de Paula Nevis Lelis

De: Isaleide Bispo Trigueiro <isaleide.trigueiro@cidadess.gov.br> [+] [x]

Data: 29/02/2016 16:19:04

Destinatário: autorizacaodeviagens@cidadess.gov.br [...]

Anexos: Nota técnica 09 -Marcelo Lelis de Paula Neves Lelis - Bolivia.doc (89.6 KB)

Prezados,



Por solicitação do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Dr. Flavio Dolabella, encaminho nota técnica nº 09/2016, referente ao afastamento do País do servidor abaixo.

- Marcelo de Paula Nevis Lelis - SNSA - Bolívia

--

Atenciosamente,

Isaleide Bispo Trigueiro

Secretária Executiva - SRTE Nº 4678/DF

Assessoria de Relações Internacionais

Ministério das Cidades

Saus Quadra 01, Bloco "H", 14º andar, sala 1402

Ed. Telemundi II - CEP: 70070-010 Brasília - DF

+55 (61) 2108-1098



MISSÃO TÉCNICA DE BRASIL A BOLÍVIA
PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES
ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SANASA)
07-11 de Março de 2016



Dia 07 de março de 2016 (Segunda – LA PAZ)

Horário	Atividade	Responsáveis
14:00 a 14:10	Abertura e Boas Vindas	ABC, MMAyA, AECID, Ministério das Cidades (MC)
14:10 a 14:15	Apresentação dos Participantes	ABC
14:15 a 15:20	Apresentação da Agenda de Trabalho	ABC e MMAyA
15:20 a 15:50	Apresentação Institucional MMAyA	MMAyA
15:50 a 16:20	Apresentação Institucional CAGECE (SISAR)	CAGECE e MC
16:20 a 16:50	Apresentação Institucional SANASA (Redução de Perdas e Gestão de PTARS)	SANASA e MC
16:50 a 17:30	Objetivos, Perspectivas e Resultados Esperados da Missão	ABC, AECID, MC e MMAyA
	Encerramento	

Endereço: Embaixada de Brasil em La Paz: Edifício Multicentro - Mezanino Av. Arce, S/nº Esq. Rosendo Gutierrez - Telefone: +591 2 2166400 – Sra. Patricia Dalence)

Dia 08 de março de 2016 (Terça - ORURO)

Horário	Atividade	Responsáveis
09:00 a 09:10	Abertura e Boas Vindas	MMAyA e Instituição Local
09:10 a 09:30	Apresentação e Discussão do Programa de Atividades e Visitas Técnicas	MMAyA, SANASA e Instituição Local
09:30 a 10:00	Apresentação Técnica sobre gestão da redução de perdas em sistemas de abastecimento de água na Bolívia	MMAyA e Instituição Local
10:00 a 10:30	Discussão técnica	MMAyA e Instituição Local
10:30 a 11:30	Apresentação do Programa de Redução de perdas de água da SANASA	SANASA
11:30 a 12:00	Discussão técnica	SANASA, MMAyA, Instituição Local, MC
12:00 a 14:00	Almoço	
14:00 a 14:30	Apresentação sobre Gestão de PTARS na Bolívia	MMAyA e Instituição Local
14:30 a 15:00	Discussão técnica	MMAyA e Instituição Local
15:00 a 16:00	Programa de Capacitação de PTARS da SANASA	MMAyA, SANASA e Instituição Local
	Conclusões do primeiro dia de trabalho	
16:00 a 16:30	Discussão técnica	MMAyA, SANASA e Instituição Local

Endereço: A definir por MMAyA e Instituição Local

Día 09 de março de 2016 (Quarta - ORURO)

Horário	Atividade	Responsáveis
09:00 a 12:00	Visitas de campo Parte I (a definir por MMAyA e Instituição Local)	MMAyA e Instituição Local
12:00 a 14:00	Almoço	
14:00 a 16:00	Visitas de campo Parte II (a definir por MMAyA e Instituição Local)	MMAyA e Instituição Local

Endereço: A definir por MMAyA e Instituição Local

Día 10 de março de 2016 (Quinta - ORURO)

Horário	Atividade	Responsáveis
09:00 a 12:00	Discussão técnica sobre a proposta de formação do Programa de Redução de Perdas de Água na Bolívia	SANASA, MMAyA, Instituição Local, MC
12:00 a 14:00	Almoço	
14:00 a 16:00	Propostas para a implementação de ações em capacitação na operação, manutenção e reabilitação de PTARS	MMAyA e Instituição Local

Endereço: A definir por MMAyA e Instituição Local

Día 11 de março de 2016 (Sexta - ORURO)

Horário	Atividade	Responsáveis
09:00 a 09:12	Finalização do documento de formação/capacitação na Bolívia e do Plano de Trabalho Interinstitucional	SANASA, MMAyA, Instituição Local, MC
	Conclusões e Encerramento	

Endereço: A definir por MMAyA e Instituição Local

___ SIAPE, CADSIAPE, CODIVCAD, CD COINDFUN (DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS) _____
DATA: 29FEV2016 HORA: 17:24:02 USUARIO: POLYANNA PRODUCAO
ORGAO: 56000 - MCID UPAG: 000000037 - CGRH MES PAGAMENTO : MAR2016

MES/ANO SOLICITADO : MAR2016

UPAG DO SERVIDOR : 000000037 / DE

ORGAO : 56000 - MCID

MATRICULA NA ORIGEM: 1668935

MATRICULA: 2437974

IDENTIFICACAO UNICA: 14379740

NOME : MARCELO DE PAULA NEVES LELIS

REG. JUR.: EST REGIME JURIDICO UNICO

SIT.SER.: 18 EXERC DESCENT CAR

CADASTRAMENTO NO SIAPE: 13AGO2010



OPCAO DE CONTRACHEQUE

DATA DA OPCA DO CANCELAMENTO DO CONTRACHEQUE IMPRESSO: AESP 24JUN2013

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV: 001/01273/4 CONTA CORRENTE : 0000000077143

TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO JUDICIAL

FUNCAO

SIGLA : DAS CODIGO : 1014 ESCOLAR.: IND.OPCAO: S COD.CBO: 111405

INGRESSO : 06FEV2013 UNIDADE ORGANIZ. : 000000084 - GDDC1

SAIDA : ATIVIDADE : 0022 - GERENTE DE PROJETO

DESCONTO PSS SOBRE FUNCAO : NAO OPTANTE

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=RETORNO

MINUTA



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80120.000193/2016-47, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, do servidor **MARCELO DE PAULA NEVES LELIS**, Analista de Infraestrutura, lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, de 05 a 12 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus-limitado, mantidos os vencimentos, para participar de missão técnica conjunta hispano-brasileira, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado "Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia", nas cidades de La Paz e Oruro, na Bolívia.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS



Nota Técnica nº 018 /2016/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Assunto: Afastamento, do País, do servidor **MARCELO DE PAULA NEVES LELIS**.
Processo nº 80120.000193/2016-47.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento, do País, do servidor **MARCELO DE PAULA NEVES LELIS**, Analista de Infraestrutura, lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, de 05 a 12 de março de 2016, para participar de missão técnica conjunta hispano-brasileira, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado "Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia", nas cidades de La Paz e Oruro, na Bolívia.

2. O afastamento dar-se-á **com ônus-limitado**, conforme consta no Memorando nº 032/2016/DARIN/GAB/SNSA/MCIDADES, de 26 de fevereiro de 2016, fl. 1, cabendo ao Ministério das Cidades apenas a manutenção do salário do servidor.

3. A participação do interessado no evento é pertinente, uma vez a missão técnica tem por objetivo dar continuidade às ações do Projeto de Cooperação Técnica do qual o Ministério das Cidades é signatário. O servidor vem acompanhando e participando das discussões acerca do Projeto, tendo tido participação ativa na elaboração do documento que balizará a cooperação, bem como as atividades preparatórias da próxima missão.

4. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

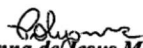
"Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:

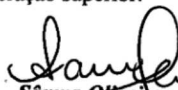
(...)

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado; (...)"

5. Em atendimento ao disposto na Portaria GM nº 321, de 15 de junho de 2015, a justificativa para o descumprimento do prazo previsto no §2º do art. 2º da referida Portaria consta na fl. 01 do presente processo.

6. Desta forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.


Polyanna de Jesus Moreira
Administradora


Sâmmy Oliveira
Coordenadora

De acordo.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Em, 01 de março de 2016.


Edna da Silva Amorim
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

De acordo.

À Secretaria Executiva, na forma proposta.

Em, 01 de março de 2016.


Alfonso Orlandi Neto
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

De acordo.

À deliberação do Sr. Ministro de Estado das Cidades.

Em, de março de 2016.


Elton Santa Fé Zacarias
Secretário-Executivo



SAUS, Quadra 01, lote 1/6 Bloco H – Edifício Telemundi II CGRH sala 1004
70070-010 - Brasília - DF
COBEN/CGRH/SVPO



MINISTÉRIO DAS CIDADES



DESPACHO DO MINISTRO

Em 03 de março de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80120.000193/2016-47, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, do servidor **MARCELO DE PAULA NEVES LELIS**, Analista de Infraestrutura, Gerente de Projetos, DAS 101.4, lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, de 05 a 12 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado – apenas mantidos os vencimentos, para participar de missão técnica conjunta hispano-brasileira, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia, nas cidades de La Paz e Oruro, na Bolívia.


GILBERTO KASSAB



SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Substituto Eventual da Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Parintim, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.112, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 186, resolve:

Art. 1º Designar como Pregueiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo, a partir de 20 de fevereiro de 2016, pelo período de 01 (um) ano.

PREGUEIRO
JOSE ABRAÃO ALMEIDA CISNE - SIAPE: 1925536, CPF: 044.082.293-93.

EQUIPE DE APOIO
PAULO FONSECA - SIAPE: 0476739, CPF: 073.768.802-59.

EDMILSON DA SILVA BARROS - SIAPE: 1038918, CPF: 145.931.332-00.

ANANIAS FURTADO DOS SANTOS - SIAPE: 0475762, CPF: 181.614.642-00.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 782066, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Fica revogado a Portaria nº 02 de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES BRAVO

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Substituto Eventual da Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Parintim, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.112, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 186, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para atendimento dos processos licitatórios da Unidade Gestora do Distrito Sanitário Especial Indígena de Parintim/AM, a partir de 20 de fevereiro de 2016, pelo período de 01 (um) ano, devendo conduzir e julgar as licitações nas modalidades Pregão, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, composta pelos servidores na forma abaixo:

PRESIDENTE:

JOSE ABRAÃO ALMEIDA CISNE - SIAPE: 1925536, CPF: 044.082.293-93.

MEMBROS:
PAULO FONSECA - SIAPE: 0476739, CPF: 073.768.802-59.

EDMILSON DA SILVA BARROS - SIAPE: 1038918, CPF: 145.931.332-00.

SUPLENTE:
ANANIAS FURTADO DOS SANTOS - SIAPE: 0475762, CPF: 181.614.642-00.

Art. 2º Em seus afastamentos eventuais a Presidência da Comissão será substituída na ordem acima estabelecida.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação poderá utilizar o apoio administrativo do Serviço de Logística do Distrito Sanitário Especial Indígena de Parintim/AM, bem como requisitar técnicos de outras unidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Parintim/AM, se assim julgar necessário.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação ficará subordinada diretamente ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Parintim/AM.

Art. 5º Fica revogado a Portaria nº 03 de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES BRAVO

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 3 de março de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº 80120.000193/2016-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, do País, do servidor MARCELO DE PAULA NEVES LELIS, Analista de Infraestrutura, Gerente de Projetos, DAS 101-A, lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, de 05 a 12 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado - apenas mantidos os vencimentos, para participar de missão técnica conjunta hispano-brasileira, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral intitulado Apoio ao Fortalecimento Institucional para a Melhoria da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Saneamento Sanitário e Resíduos Sólidos na Bolívia, nas cidades de La Paz e Oruro, na Bolívia.

GILBERTO KASSAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR LUCIANO MEDEIROS DE ANDRADE BICALHO, CPF nº 023.752.716-07, do cargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 75, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR VICTOR XIMENES NOGUEIRA, CPF nº 888.396.563-91, para substituir o Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 76, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR MARCEL ABREU DA MOTA, CPF nº 712.903.892-68, do cargo de substituto de YUITI OKI NIYAMA, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 77, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR DIOGO OLIVEIRA BRASIL, CPF nº 026.715.251-50, para substituir YUITI OKI NIYAMA, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 78, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

GILBERTO KASSAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR LUCI APARECIDA ROCHA BELÃO LUBEL, do cargo de Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba/PR, da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, código DAS 101.3, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a partir de 1º de março de 2016.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 184, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR MELIZA ADRIANA LIMA para função de Especialista, código GRAI, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 186, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 188, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 189, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 190, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 191, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 192, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 193, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 194, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 195, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR DANIELA DE OLIVEIRA ESTEVAM para substituir DANILLO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 196, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003

A
CGRT, para
as providências
devidas

Auraci Mendes de Sant'Ana
Chefe de Gabinete do
Ministro - Substituto
Ministério das Cidades

8/3/16



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar, sala 139
Brasília – DF – CEP 70050-901
Fone: (61) 2108-1246 – mcidades@cidades.gov.br

Despacho/2016/COBEN/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES.

Processo nº 80120.000193/2016-47

Interessado: SNSA/MCIDADES

Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

À Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental,

Considerando a publicação da autorização de afastamento, do País, do servidor MARCELO DE PAULA NEVES LELIS, encaminho o presente processo para cumprimento do § 4º, do artigo 2º, Portaria nº 321 de 17/06/2015.

Brasília, 7 de março de 2016.


Polyanna de Jesus Moreira
Administradora



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA
Gabinete do Secretário



DESPACHO Nº 0225/2016/GAB/SNSA/MCIDADES

Processo nº	(X) Original	80120.000193/2016-47	() Cópia	
Interessado:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental			
Assunto:	<i>Solicitação de afastamento do país do servidor Marcelo de Paula Lelis para participar de missão técnica na Bolívia.</i>			

Ao Diretor do Departamento de Articulação Institucional
Ernani Ciriaco de Miranda

Restituo os presentes autos para ciência da publicação da autorização de afastamento do País do servidor Marcelo de Paula Neves Lelis, por meio do Despacho do Ministro, publicado no dia 03 de março de 2016 no Diário Oficial da União.

Brasília, 08 de março de 2016.

Laís Pinheiro dos Santos
Agente Administrativo